



PORTARIA Nº 100 – DG/IFAM/CPRF, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM – CAMPUS PRESIDENTE FIGUEIREDO, nomeado através da Portaria nº 1.112 – GR/IFAM/2023, de 22/06/2023 no uso de suas atribuições legais e estatutárias e:

CONSIDERANDO a Portaria nº 474/GR/IFAM, de 03 de abril de 2024, que trata da alteração na Estrutura Organizacional do IFAM - Campus Presidente Figueiredo.

CONSIDERANDO a alteração nas Funções Gratificadas das Coordenações, realizada pela Portaria retromencionada, no âmbito do IFAM - Campus Presidente Figueiredo.

RESOLVE:

Iº DESIGNAR, com efeitos a partir de 01/04/2024, o servidor Thiago da Costa Leite, SIAPE nº 3341432, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para assumir a Coordenação de Gestão de Tecnologia da Informação – código FG-02, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, Campus Presidente Figueiredo.

IIº À COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS-CGP para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Prof. Dr. Jackson Pantoja Lima
Diretor Geral do IFAM - Campus Presidente Figueiredo
Portaria nº 1.112/GR-IFAM/22.06.2023